



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 25/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.032484/2023-50

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Claudia Adriana da Silva para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.004074/2020-76, que dispõe sobre a prestação de contas do projeto de extensão intitulado Apoio à organização de eventos na UFFS, Contrato Nº 31/2020, cuja execução recebeu apoio para gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR.

Art. 2º Designar o conselheiro Cristiano Silva de Carvalho para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.026083/2023-6, que dispõe sobre a proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, a ser ofertado no *Campus* Erechim-RS, com 40 vagas, no período de março de 2024 a maio de 2025, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

Art. 3º Designar a conselheira Adalgiza Pinto Neto para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.026991/2023-54, que dispõe sobre o Edital de seleção institucional de propostas de Eventos de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação para submissão à Fase II do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024.

Art. 4º Designar o conselheiro Giancarlo Dondoni Salton para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.029532/2023-22, que dispõe sobre a alteração da equipe técnica do projeto intitulado Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária.

Art. 5º Os conselheiros relatores devem providenciar a inserção dos seus pareceres nos processos, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2023/2025, até o dia 2 de novembro de 2023, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 10ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 13 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 17:24)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:01)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **2ed4b0c4f2**